



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 580/2023- C.M.C.

Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
 Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal
 Brasília - DF

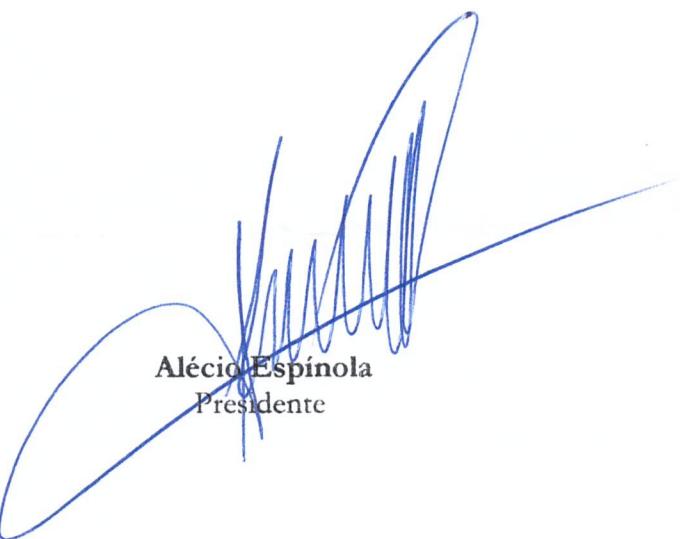
Moção de Repúdio

Encaminhamos para conhecimento, Moção nº 136 de 2023 de autoria dos vereadores Romulo Quintino/PL, Pedro Sampaio/PODEMOS Josias de Souza/MDB, Xavier/Republicanos, Sadi Kisiel/PODEMOS e Mazutti/PODEMOS, a qual foi lida e aprovada pelo Plenário Legislativo desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,



Mazutti
 1º Secretário



Alécio Espínola
 Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

12/12/23

MOÇÃO N° 136, DE 2023

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 12/12/23

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, Moção de Repúdio à indicação de Flávio Dino para compor o Supremo Tribunal Federal – STF.

Dê-se ciência desta moção ao Exmo. Senhor Rodrigo Pacheco Presidente do Senado Federal.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2023.



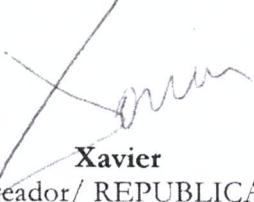
Romulo Quintino
Vereador/PL



Pedro Sampaio
Vereador/ PODEMOS



Josias de Souza
Vereador/ MDB



Xavier
Vereador/ REPUBLICANOS



Sadi Kisiel
Vereador/ PODEMOS



Mazutti
Vereador/ PODEMOS

Justificativa

A presente Moção tem por objetivo hipotecar repúdio à lamentável indicação do Ministro da Justiça do governo Lula, Flávio Dino, para compor o Supremo Tribunal Federal.

Conforme a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 101, para compor a Suprema Corte Federal, o escolhido pelo presidente da república deve ter mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, bem como notável saber jurídico e reputação ilibada.

